



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA – FEIRA 03 DE FEVEREIRO DE 2023

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACIMBA DE AREIA - CMAS – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 01/2023 – CMAS

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cacimba de Areia, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro na Lei n.º. 93 de 1996 c/c a Lei 359/2013 vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMAS, do município de Cacimba de Areia, no biênio 2023-2025, que ocorrerá no dia 07/02/2023 iniciando às 08:00h, na sala dos Conselhos instalada na Casa da Cidadania, no município de Cacimba de Areia, PB.

A - DO TRÂMITE: A partir das 08h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMAS com à finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembleia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para preenchimento das vagas de representatividade das 10 (dez) vagas titulares(05) e suplentes(05) para representantes de entidades não-governamentais.

– DOS CANDIDATOS: Conforme na legislação encimada o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Cacimba de Areia – PB, representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembleia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA** dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.

F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 10 vagas de representantes da sociedade civil, e respectivos suplentes, no CMAS, terão mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS: Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembleia, através de sua coordenação.

Cacimba de Areia, 03 de fevereiro de 2023

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMAS



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, SEXTA – FEIRA 03 DE FEVEREIRO DE 2023

TIRAGEM 50

ANEXOS:

1.

PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de Vista Serrana-PB, vem REQUERER a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para biênio 2023-2025, Cacimba de Areia – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.

Cacimba de Areia– PB, XX de janeiro de 2022

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
09/02/2023	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
10/02/2023	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
10/02/2023	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
10/02/2023	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMAS

Cacimba de areia, 02 de fevereiro de 2023

M^a da Glória O. Rodrigues

MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente do CMAS

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Heitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito